



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0148/2017, de 10 de março de 2017**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Allyson Leandro Bezerra Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1959561, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;
- II. Armando Gomes de Melo Júnior**, Matrícula SIAPE n.º 1959670, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;
- III. Carmen Tassiany Alves de Lima**, Matrícula SIAPE n.º 1965356, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;
- IV. Carolyne Oliveira Souza**, Matrícula SIAPE n.º 1959775, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;
- V. Fábio Ezequiel Azevedo Braga**, Matrícula SIAPE n.º 1958730, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;
- VI. Fernanda Freire Lima**, Matrícula SIAPE n.º 1959875, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VII. Francisco das Chagas Araújo do Nascimento**, Matrícula SIAPE nº 1716496, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 11 de fevereiro de 2017;
- VIII. Hérica Kalianny Lopes Figueiredo**, Matrícula SIAPE nº 1959583, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;
- IX. Magno de Souza Costa**, Matrícula SIAPE nº 1959902, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 02 de fevereiro de 2017;
- X. Nichollas Rennah Adelino de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1544827, progressão do Nível 7 para o Nível 8 com vigência à partir de 01 de fevereiro de 2017;
- XI. Vanessa Elionara Souza Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 2666204, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 10 de fevereiro de 2017;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto